



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 62 DE 22 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Evandro Chaves**, ocupante do cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO**, matrícula nº 108, lotado na **SEMPLAFIN**, desta Administração Municipal, **3,5 (três e meia)** diárias no valor total de **R\$ R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, com desconto do auxílio alimentação referente a 03 (três) dias no valor de **R\$ R\$ 109,08 (cento e nove reais e oito centavos)** de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ R\$ 1.815,92 (um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos)**, no período de **24/07/2024 a 27/07/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho/RO** com o objetivo de **Capacitação Siops/Dgmp 2024 - Capacitação Siops Gratuita Com Técnicos Da Equipe Gestora do Siops/Dgmp do Ministério da Saúde Especificamente para os Municípios de Rondônia nos dias 25 e 26 de Julho de 2024**, conforme **Formulários - DIÁRIAS 469 de 22/07/2024 (ID 375181)**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: **VEÍCULO CAMINHONETE, HILUX**, PLACA: QTA3467.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 22 de julho de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Rivaníia Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 22/07/2024 às 11:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 22/07/2024 às 12:31, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **375252** e o código verificador **6A4E62D0**.

Referência: [Processo nº 1-784/2024](#).

Docto ID: 375252 v1